



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0003/2025**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº4667/2024.O
Município de Trajano de Moraes-RJ, torna
público aos interessados, que nos termos do art.
75, II,§3º da Lei nº14.133/2021,estará recebendo
por e-mail, entre os dias 29/01/2025 ao dia
03/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para
dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado,
para contratação de empresa especializada no
fornecimento de gás liquefeito de petróleo a base
de troca de botijas (P13) em atendimento ao
Fundo Municipal de Assistência Social. A
documentação inerente a habilitação jurídica,
regularidade fiscal e trabalhista, assim como os
de capacidade técnica, serão solicitados do
fornecedor mais bem classificado. O Termo de
Referência, encontra-se disponível no site:
[https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/
/compras-e-licitacoes](https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes). O e-mail de contato para
fins de recebimento das cotações é
o:[agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.
br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº
14.133/2021.

Trajano de Moraes - RJ, 28 de Janeiro de 2025.

Gabriela de Azevedo Chagas
Agente de Contratação

PORTARIA Nº. 180/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no
uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a) **EDSON CAMPOS
DE SOUZA**, no cargo em comissão de Gestor
Comunitário de Limpeza Urbana, Símbolo **DCA-
01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo
na Lei Municipal nº. 1283 de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de
2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

ERRATA:

**Onde se lê Edson Junior Thomaz Campos de
Souza, lê-se Edson Campos de Souza.**

Trajano de Moraes, 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº. 183/2025

Concede Cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Cessão** ao servidor efetivo
desta municipalidade Sr. **MATIAS MENDES DA
SILVA** – Professor Ens. Fund. Matemática,
matrícula nº. 4609, com ônus para o Município de
Macaé, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de
2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito



PORTARIA Nº. 184/2025

Concede Cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Cessão à servidora efetiva desta municipalidade Sra. **ROSEMARA MAGALHAES DA ROCHA MENDES** – Técnica de Enfermagem - ESF e UBS, matrícula nº. 4821, com ônus para o Município de Macaé, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 185/2025

Concede Cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Cessão ao servidor efetivo desta municipalidade Sr. **PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA** – Fiscal de Obras, matrícula nº. 4748, com ônus para a Fundação DER/RJ, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito
